



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2025
Período: Anual
ENTIDADE: Centro Social Comunitário "São Mateus"
CNPJ: 03.979.019/0001-10

Francisco Dias Mançano Junior, inscrito no CPF [REDACTED] qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Jornalista Alexandre da Costa Roma, 400 - Nova Guariba - Guariba - SP
Finalidade estatutária: O Centro Social Comunitário Educacional São Mateus, fundado em 08 de Julho de 2.000, com fulcro no artigo 5º, XVII, XVIII, XIX, XX e XXI da Constituição Federal, e nos artigos 53 a 61, do Código Civil Brasileiro, é uma entidade beneficente e tem a finalidade de, sem fins lucrativos, promover ações que visem a melhoria e o bem estar social, a promoção humana e educacional da população carente do município de Guariba e região, para que viva com dignidade.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 2/2023 Aditivos: 07/2025; 4/2024; 6/2025.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente

Datas das Prestações de Contas Parciais: 19/05/2025; 10/09/2025; 20/02/2026.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
001/ 4585/19393-3	26/03/2025	448	4.400,00
001/ 4585/19393-3	04/04/2025	448	2.200,00
001/ 4585/19393-3	05/05/2025	448	2.200,00
001/ 4585/19393-3	04/06/2025	448	2.200,00
001/ 4585/19393-3	18/07/2025	448	2.200,00
001/ 4585/19393-3	14/08/2025	448	2.200,00
001/ 4585/19393-3	12/09/2025	448	2.200,00
001/ 4585/19393-3	29/10/2025	448	2.200,00
001/ 4585/19393-3	17/11/2025	448	2.200,00
001/ 4585/19393-3	10/12/2025	448	2.200,00
001/ 4585/19393-3	19/12/2025	448	2.200,00
Total do Repasse Estadual			26.400,00

[Handwritten signatures and initials]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
001 / AG:4585-3 / CC: 15421-0 / F	19/02/2025	10483	12.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 15421-0 / F	06/03/2025	10483	6.000,00
Total do Repasse Federal			18.000,00
001 / AG:45853 / CC: 205478 / F	15/12/2025	10379	3.098,53
Total do Repasse Federal			3.098,53
104/ 2162/ 6-1	17/01/2025	447	33.053,25
104/ 2162/ 6-1	19/02/2025	447	33.053,23
104/ 2162/ 6-1	06/03/2025	447	33.053,23
104/ 2162/ 6-1	04/04/2025	447	33.053,23
104/ 2162/ 6-1	05/05/2025	447	33.053,23
104/ 2162/ 6-1	04/06/2025	447	33.053,23
104/ 2162/ 6-1	03/07/2025	447	33.053,23
104/ 2162/ 6-1	07/08/2025	447	33.053,23
104/ 2162/ 6-1	04/09/2025	447	33.053,23
104/ 2162/ 6-1	16/10/2025	447	33.053,23
104/ 2162/ 6-1	25/11/2025	447	33.053,23
104/ 2162/ 6-1	19/12/2025	447	33.053,23
Total do Repasse Municipal			396.638,78

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
001/ 4585/19393-3	9.810,37	540,95	19.248,67
001 / AG:4585-3 / CC: 15421-0 / F	25.008,09	208,93	43.213,12
001 / AG:45853 / CC: 205478 / F	0,00	0,00	0,00
104/ 2162/ 6-1	36.600,84	8.046,80	352.659,84

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
001/ 4585/19393-3	0,00	0,00	17.502,65
001 / AG:4585-3 / CC: 15421-0 / F	0,00	3,90	0,00
001 / AG:45853 / CC: 205478 / F	0,00	0,00	3.098,53
104/ 2162/ 6-1	0,00	0,00	88.626,58

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo

Natália

Michele K
2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

() Sim () Não Parcialmente

Nota explicativa: A entidade ficou inércia a inúmeros ofícios enviados solicitando a prestação de contas. Entretanto em dezembro após vários ofícios a entidade regularizou os lançamentos comprovando que não houve má uso do dinheiro público e que os gastos efetuados estava previstos no plano de trabalho.

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

() Sim () Não Parcialmente

Nota explicativa: A identificação é feita parcialmente, pois alguns são inseridos manualmente. Já oficiado que deve ser inserida pelo prestador.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Foram realizadas 2 visitas técnicas anuais pelas membras da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

Natália



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro
CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

(X) Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Manifestação, ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

A entidade ficou inércia a inúmeros ofícios enviados solicitando a prestação de contas, entretanto em dezembro após vários ofícios a entidade regularizou os lançamentos comprovando que não houve má uso do dinheiro público e que os gastos efetuados estava previstos no plano de trabalho.

Demora no atendimento as solicitações feitas pelos membros da comissão de monitoramento.

Os repasses não seguiram a data prevista no cronograma, devido a ocorrências solicitadas e não corrigidas, porém ao corrigir os repasses foram liberados.

Não houve a devolução integral das tarifas no valor de R\$80,39 (somando os valores à devolver do rec. municipal e rec. estadual), sendo compensado no exercício de 2026.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas.**

Guariba/SP, 27 de Março de 2026.

Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito

Valdineia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva
CPF [REDACTED]
Gestor(a) da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

ADRIELE RODRIGUES RIBEIRO BATISTA

[REDACTED]

Bruna Pires Mana

[REDACTED]

CAMILA MARCHI DE SOUZA

[REDACTED]

Fernanda Barboza de Oliveira

[REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Joelma Rosa Cardoso dos Santos



Joelma Rosa Cardoso dos Santos

Karen Cristina Rocha de Oliveira



Karen Cristina Rocha de Oliveira

Michele Aparecida Barbosa



Michele Aparecida Barbosa

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA



Natália dos Santos Pereira

Ana C. A. Oliveira

Ana-Claudia Aparecida de Oliveira

CPF [REDACTED] 8-06

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0003/2025

7000f